



ATA NÚMERO UM

-----PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE 1 TITULAR DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU: CHEFE DA DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA -----

-----No dia vinte de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, reuniu o júri designado por deliberação da Assembleia Municipal, tomada em sessão realizada em vinte e oito de janeiro, último, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião ordinária, realizada em ... do mesmo mês, para conduzir, nos termos do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à administração local por força do artigo 1º., da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o procedimento concursal relativo à seleção de um titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau, correspondente a **CHEFE DA DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E CULTURAL**, do Município de Moimenta da Beira. -----

-----Estiveram presentes todos os membros do referido júri, constituído por: -----

-----Presidente: **António José Tavares Bondoso**, Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Moimenta da Beira. -----

----- Vogais: **Paulo Alexandre Matos Figueiredo**, Chefe da Divisão Económica e Financeira e **Luís Manuel Filipe da Silva**, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos; -----

----- A reunião obedeceu a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Estabelecimento dos critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular; -----
2. Estabelecimento dos critérios de apreciação e ponderação da entrevista pública; -----
3. Definição da ponderação a atribuir a cada um dos itens (avaliação curricular e entrevista pública), no cálculo da classificação final. -----

-----Aberta a sessão e, de acordo com a ordem de trabalhos, o júri aprovou a grelha e a valorização dos fatores para a ponderação da avaliação curricular e da entrevista pública, que obedecerá aos seguintes critérios:-----

Handwritten signature and initials in blue ink.

1. AVALIAÇÃO CURRICULAR: -----

Habilitações Académicas (HA) – Avaliação da titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida. A classificação (expressa em valores) corresponde à **nota final da licenciatura**. -----

Formação Profissional (FP) – Ponderação das ações de formação e aperfeiçoamento profissional, como cursos, especializações, seminários, jornadas, simpósios, relacionados com a área de atuação do lugar a prover, correspondendo à valorização das ações de formação que o interessado tenha frequentado, sendo apenas consideradas as ações específicas de formação e aperfeiçoamento que intrinsecamente se relacionem com as áreas preferenciais mencionadas no aviso de abertura, cuja programação e organização apresentem identidade com a atividade autárquica do cargo a concurso, até 20 valores no máximo. -----

-----Aos candidatos, que não possuem ações de formação profissional específica, será atribuída a nota de 10 valores. -----

-----Por cada curso, especializações, seminários, jornadas, simpósios, relacionados com a área de atuação do lugar a prover será atribuída a seguinte pontuação, em função da carga horária (até um total de 10 valores): -----

Carga Horária	Pontuação
Com mais de 200 horas	3,0
Entre 50 e 200 horas	1,5
Entre 20 e 50	1
Até 20 horas	0,5
Em eventos de curta duração (4 a 8 horas)	0,25

-----Sempre que não forem indicadas horas de duração serão consideradas 6 horas por dia de formação. -----

Experiência Profissional (EXP) – Ponderação do desempenho efetivo de funções técnicas na carreira de técnico superior, na área de atuação mencionada, bem como outras capacitações adequadas, sendo avaliada pela sua natureza e duração. -----

Para o cálculo da avaliação da **experiência profissional** será tido em consideração o exercício de funções de acordo com a duração e natureza das mesmas, de acordo com a seguinte fórmula, num limite máximo de 20 valores: -----



----- $EXP = (Efp + 2 Ets + 3Ed)/6$ -----

em que:-----

----- Efp = Experiência em funções públicas; -----

----- Ets = Experiência na categoria de técnico superior; -----

----- Ed = Experiência em funções dirigentes -----

Experiência em funções públicas (Efp) – 10 valores, acrescido de 0,25 valores por cada ano completo de experiência; -----

Experiência na categoria de técnico superior (Ets) – 10 valores, acrescidos de 0,5 valor por cada ano completo de experiência; -----

Experiência em funções dirigentes (Ed) - 10 valores, acrescidos de 1 valor por cada ano completo de experiência.-----

----- Foi de seguida aprovada a fórmula de classificação da avaliação curricular que obedecerá aos seguintes parâmetros: -----

----- $AC = (HA + 2FP + 3 EP) / 6$ -----

em que:-----

----- AC = Avaliação Curricular; -----

----- HA = Habilitação Académica; -----

----- FP = Formação Profissional; -----

----- EP = Experiência Profissional; -----

2 – ENTREVISTA PÚBLICA (EP)-----

-----Análise da experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados pelos candidatos, tendo por referência as atribuições e competências dos titulares de cargos dirigentes e o perfil pretendido, de forma a determinar se o perfil do candidato corresponde ao perfil exigido para ocupação do respetivo posto de trabalho, sendo ponderados os seguintes parâmetros:-----

----- a) Capacidade de comunicação/expressão e sentido crítico ($CESC$); -----

----- b) Capacidade de organização/gestão (OG);-----

----- c) Capacidade de liderança (L); -----

----- d) Qualidade da experiência profissional (QEP);-----

-----Cada um dos fatores será avaliado de acordo com a seguinte escala: -----

- Totalmente adequado – 18 a 20 valores;-----
- Muito adequado – 14 a 17 valores; -----
- Adequado – 10 a 13 valores;-----
- Inadequado – inferior a 9 valores.-----

-----O resultado final da entrevista pública será a média aritmética da classificação obtida em cada um daqueles fatores, em resultado da aplicação da seguinte fórmula:-----

----- $EP = (CESC + OG + L + QEP) / 4$ -----

3 – AVALIAÇÃO FINAL

-----O júri deliberou atribuir uma ponderação de **55% para a Avaliação Curricular** e uma **ponderação de 45% para a Entrevista Pública**, aplicando a seguinte fórmula:-----

----- **AF = 55%AC + 45%EP** -----

-----Em que: -----

-----**AF** = Avaliação Final; -----

-----**AC** = Avaliação Curricular; -----

-----**EP** = Entrevista Pública-----

-----Seguidamente, o júri elaborou as fichas de avaliação curricular, da entrevista pública e da avaliação final, que constituem os **anexos I, II e III** da presente ata. -----

-----Os candidatos serão notificados via ofício para a realização da entrevista pública, bem como do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelece o n.º 13, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.-----

-----O júri poderá considerar que nenhum candidato reúne condições para ser nomeado. -----

-----Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

-----Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião de que foi elaborada a presente ata, que depois de lida foi aprovada e assinada por todos os presentes. -----

O Presidente do Júri: _____

Vogal: _____

Vogal: _____



Anexo I – Ata n.º 1 do Júri

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

CANDIDATO: _____

1.1 Habilitações Académicas (HA)

☐ Licenciatura em _____ = _____ valores

HA = _____ valores

1.2 Formação Profissional (FP)

Sem formação profissional específica = 10 valores

Por cada ação de formação específica acresce:

Com mais de 200 horas = 3 valores x ____

Entre 50 e 200 horas..... = 1,5 valores x ____

Entre 20 e 50 horas = 1 valor x ____

Até 20 horas..... = 0,5 valores x ____

Em eventos de curta duração (4 a 8 horas) = 0,25 valores x ____

FP = _____ valores

1.3 Experiência Profissional (EP)

Efp = Experiencia em função pública:

10 valores + _____ * 0,25 (por cada ano)

Ets = Experiencia na categoria de técnico superior:

10 valores + _____ * 0,5 (por cada ano)

Ed = Experiencia em funções de dirigente:

10 valores + _____ * 1 (por cada ano)

EP = $\frac{Efp + 2 Ets + 3Ed}{6}$

6

EP = _____ valores

$$AC = (HA + 2FP + 3 EP) / 6 = (..... + 2* + 3*)/6$$

RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)

= VALORES

O JÚRI,

Presidente: _____

Vogal: _____

Vogal: _____

7m
Jd
P

Handwritten signature and initials in blue ink.

Anexo II – Ata n.º 1 do Júri

FICHA DA ENTREVISTA PÚBLICA

CANDIDATO: _____

DATA ____/____/____

PARÂMETROS A CONSIDERAR	ANOTAÇÕES	VALORAÇÃO
Qualidade da experiência profissional (QEP)		
Capacidade de organização/gestão (OG)		
Capacidade de liderança (L)		
Capacidade de comunicação e expressão e sentido crítico (CESC)		
TOTAL		
A entrevista versou sobre os seguintes assuntos:		
Observações:		

Classificação Final da Entrevista Pública: $EP = (CESC + OG + L + QEP) / 4$

O JÚRI,

Presidente: _____

Vogal: _____

Vogal: _____



Anexo III – Ata n.º 1 do Júri

FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL

CANDIDATO: _____

1. CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR:

AC = (HA + 2FP + 3 EP) / 6 = _____ valores

2. ENTREVISTA PÚBLICA:

Classificação da Entrevista _____ valores

3. RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA

AF = 55%AC + 45%EP = _____ valores

CLASSIFICAÇÃO FINAL: _____ Valores

Moimenta da Beira, ____ de _____ de 2019

O JÚRI,

Presidente: _____

Vogal: _____

Vogal: _____